

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RAIMUNDO MARTINS LOBO, referente à Locação de um imóvel localizado à rua Valderes Gurgel, 1049 - Centro, para servir de instalação do Centro de Especialidades Odontológica (CEO) no Município de Limoeiro do Norte-Ce..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 14 de Novembro de 2017

SANDRA MARIA LIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde